DECRETO MUNICIPAL Nº 3494, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Contingência de prevenção ao vírus Sars-Cov2 – da pandemia do COVID-19, para a retomada das aulas presenciais no Município de Água Boa – Mato Grosso.

Mauro Rosa da Silva, Prefeito do Município de Água Boa em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Contingência **de prevenção ao vírus Sars-Cov2 – da pandemia do COVID-19,** para retomada as aulas presenciais no município de Água Boa- Mato Grosso.

Coordenação:

Silvia de Almeida Silva - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Representantes:	**Instituições:**
Andreia Costa Silva	Colégio IEABC
Eberson Mateus dos Santos	Atenção Básica de Saúde
Fabiana Coletti Guimarães Rosa	Escola de Educação Básica Rui Barbosa - Cooperensino
Geiza Pereira de Sousa Schreiber	Conselho Municipal de Educação
Isabela Gabriel Borges de Souza	Colégio JMJ
Meire de Melo Lourenço Garcia	Assessoria de Estado de Educação de Água Boa/MT
Odeny Martins de Assunção Perego	Vigilância Sanitária
Saynara Pereira Lunkes	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
Vânia Maria Pereira de Moraes	Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Art. 2º Ficarão a cargo do Grupo de Trabalho, todas as etapas pertinentes à elaboração, divulgação, execução e monitoramento das ações propostas obedecendo às ordenações legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 06 de outubro de 2020

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em aos 06 de outubro de 2020

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração